



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 162, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 123/2023)**

Institui no Calendário Oficial de Hortolândia a Corrida dos Trabalhadores da Limpeza Urbana - Corrida dos Garis.
(Autoria: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Hortolândia a Corrida dos Trabalhadores da Limpeza Urbana, Corrida dos Garis, a ser realizada todos os anos no 3º domingo do mês de maio.

Art. 2º No dia da corrida os diversos segmentos da sociedade poderão realizar atividades voltadas à reflexão e valorização da profissão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 12 de dezembro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

